



Conferência Municipal de Assistência Social

DECRETO nº 019, de 26 de maio de 2023.

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Calumbi-PE, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de junho de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Calumbi, de 26 de maio de 2023.

Prefeito Municipal de Calumbi-PE

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Calumbi-PE



Conferência Municipal de Assistência Social

Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N- Centro- Calumbi-PE
CEP:56.930-000
Celular: (87) 98872-0435
Conselhoas2021@gmail.com